REQUERIMENTO Nº 002/2021

Senhora Presidente,
Srs. Vereadores.

LUNARA SAMUELLE DE SOUSA ARAÚJO, vereadora com assento nessa Casa Legislativa, com fulcro no que determina o art. 91 do Regimento Interno, vem por meio deste expediente, depois de ouvido o plenário, requerer que seja oficiado o Prefeito de São José do Divino, Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, solicitando informações a respeito do não pagamento por parte do Município, de auxílio deslocamento aos profissionais do Magistério municipal em exercício nas Unidades Escolares da zona rural, conforme determina o art. 43 da Lei Municipal 187/2016.

JUSTIFICATIVA

Nobres vereadores desta Casa Legislativa, o requerimento que submeto à presença do Prefeito Municipal busca informações do Executivo sobre a motivação para o não pagamento do auxílio deslocamento aos profissionais do Magistério municipal em exercício nas Unidades Escolares da zona rural do Município.

A Lei 187/2016, que dispõe sobre o plano de carreira do Magistério do município de São José do Divino, assegura em seu art. 43 (*in verbis*), a percepção do adicional de auxílio deslocamento a esses profissionais, quando do deslocamento para exercício das funções em unidades escolares na zona rural.

> Art. 43. Fica instituído, o Auxilio Deslocamento devido ao professor que se deslocar para o exercício de suas funções nas unidades escolares localizadas na zona rural do município.

Não obstante à determinação legal e segundo informações desses profissionais, o Prefeito não tem pago esse adicional de deslocamento à classe, desde agosto de 2020. Ocorre senhores vereadores, que o deslocamento (fator determinante) está havendo, tanto na forma obrigatória de uma vez por semana, determinada pela Escola para correção das atividades impressas, tanto quanto outras, caso necessário para cumprimento das demandas do Professor.

Diante de todo esse contexto de legalidade a que assiste a percepção do auxílio deslocamento aos profissionais acima arrolados, não nos parece justo que o Poder Executivo furte-se de sua obrigação, sobretudo, aferidas as condições atuais do elevado preço dos combustíveis.

Nestes Termos, pede deferimento,
PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 19 de maio de 2021.

Lunara Samuelle de Sousa Araújo
Vereadora – PL